



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a necessidade dos serviços

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor BALDUINO DE ARAUJO, zelador de estradas, desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias remuneradas, que faz jús correspondente ao período de 04/01/67 a 04/01/68, para serem gozadas de 01/05/69 a 30/05/69.

Edifício da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 26 de dezembro de 1968.

*Mário Ceni*

Mário Ceni  
Prefeito Municipal

*11/68*